

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**  
**CIDADANIA**  
**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA**  
**CONSELHEIRO TUTELAR – EDITAL CMDCA N.01/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no exercício de suas atribuições legais, decide SUPRIMIR do item 13.2 do edital, a expressão “sendo este a última instância recursal”, em conformidade com a resolução CMDCA n. 80/2023. O item 13.2., passa a vigorar com a seguinte redação: “O recurso contra o indeferimento da inscrição, penalidade aplicada na divulgação da candidatura e o resultado da votação serão apreciados pela Comissão Especial”. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do edital CMDCA n. 01/2023 do processo de escolha para conselheiro tutelar.

Ribeirão das Neves, 20 de abril de 2023.

***BEATRIZ PEREIRA DE JESUS***

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

**Publicado por:**  
Helaine Grazielle Marcolino  
**Código Identificador:**E06560AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/05/2023. Edição 3518  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>